



Ofício nº 081/2024-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 25 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador **Ricardo Babão**
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Assunto: **redutor de velocidade**

Senhor,

Em atenção à **Indicação 1758/2023** em que solicita implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida João Cândido, nas proximidades do nº 590 - Vila América, bairro Boa Vista, informamos que, após estudo técnico realizado por esta **SEINFRA**, sob o aspecto da **infraestrutura viária**, conclui-se por ser **VIÁVEL** defronte ao nº 125, porém aguardamos parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB sob a perspectiva da **mobilidade urbana**, quanto à viabilidade de atender à demanda.

Atenciosamente,

Marlon Assis Lopes
Marlon Assis Lopes
Eng. Civil
Mat.: 24306-5 - PMVC

Jackson Apolinário Yoshiura
Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana - SEINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

e-mail: seinfrapmvc@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL – Nº 071 / 2023

LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

Nº solicitação: Of. 1758/2023 (SEMOB-C.I.-048/2023).

Solicita redutor de velocidade na Av. João Candido, próximo ao nº 590 -Vila América, Bairro Boa Vista.

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

Trecho urbano: () Sim () Não

Trecho rural: () Rodovia () Estrada

Classificação viária (art.60 do CTB):

() Tipo A corredor de ônibus; () Tipo B.

Trecho urbano: () Via de trânsito rápido; () Via arterial; () Via coletora; () Via local.

Fluxo veicular na pista (Valor médio diário-VMD): _____

Trânsito de pedestre: () Sim () Ao longo da Via () Transversal à via () Não

Trânsito de ciclista: () Sim () Ao longo da Via () Transversal à via () Não

() Declividade acima de 6%;

() Curvas ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

() Pavimento em mau estado de conservação;

() Meio fio rebaixado, destinado a entrada e saída de veículos;

() Rebaixamento de calçada para pedestres;

CONCLUSÃO

() Viável () Não viável

Observações:

Sob o aspecto da infraestrutura viária – Conforme CONTRAN Resolução Nº 973, de 2022, tal parecer é classificado como VIÁVEL, na Av. João Candido, defronte ao nº 125, Bairro Boa Vista o (Anexo 2).

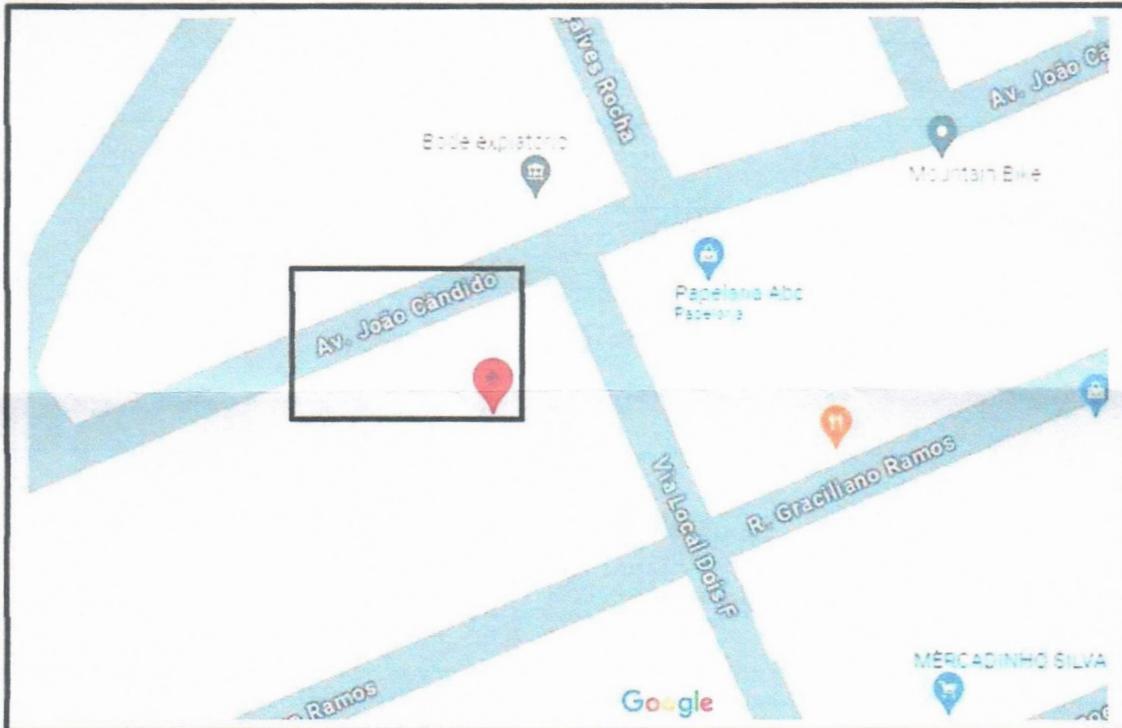
Marlon Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3000125349

Nome do Responsável Técnico (RT): Gabriel Rocha Alves
CREA/BA: 0520331370
Mat.: 247779 – PMVC

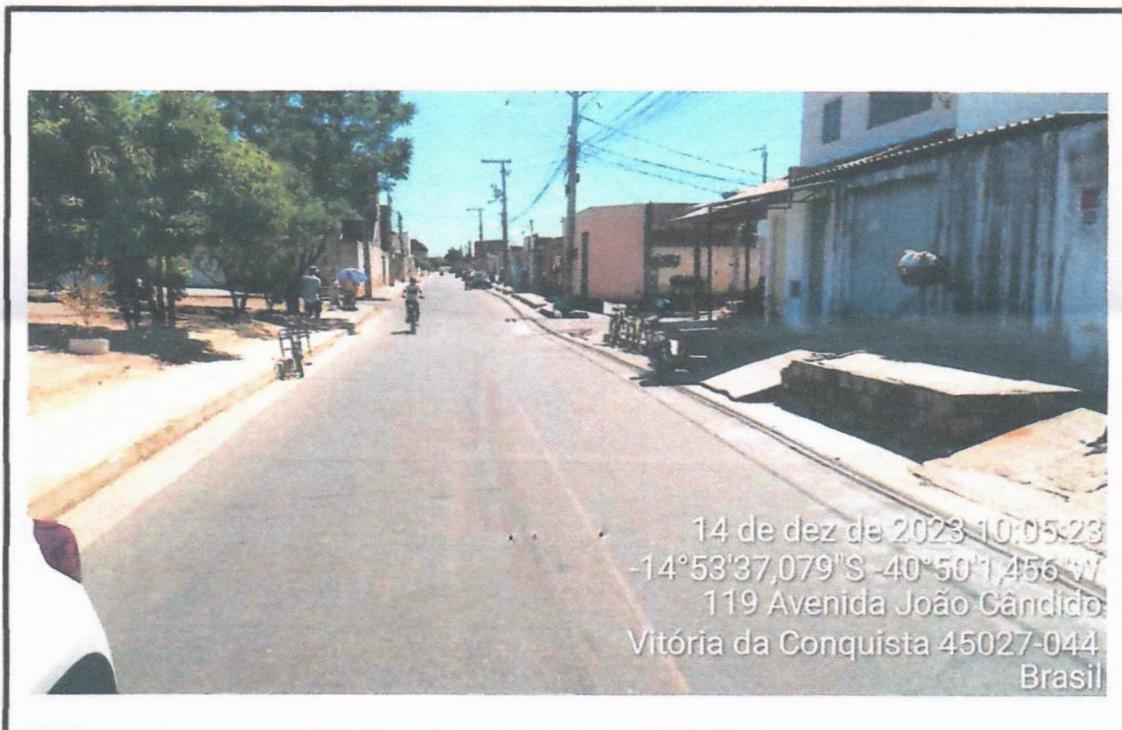


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária
e-mail: seinfrapmvc@gmail.com

ANEXO 1: Croqui



ANEXO 2: Foto



Marlon Assis Lopes

Rua Joaquim Correia, nº 55 – Centro Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-907

Marlon Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3000125349

Gabriel Rocha Alves
Coordenação de
Infraestrutura Viária
SEINFRA | PMVC - MAT. 21777-9